



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)**

EDITAL Nº 52/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 03 de agosto de 2026.

**EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 52/2026
COMPLEMENTAR AO EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 19/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, considerando o compromisso institucional com a promoção da permanência e êxito acadêmico, bem como a necessidade de ampliação das estratégias de apoio pedagógico, torna público o presente Edital Complementar para a seleção de estudantes bolsistas do Programa de Monitoria de Ensino, vinculado ao edital 19/2026. O edital tem como objetivo o fomento a um ambiente educacional inclusivo, inovador e colaborativo, por meio do desenvolvimento de ações estratégicas voltadas à superação de barreiras acadêmicas visando a permanência e êxito dos estudantes.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital visa selecionar bolsistas que atuarão como monitores no âmbito do Programa de Monitoria de Ensino, contribuindo para:

1.1.1. O fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem mediante a realização de ações pedagógicas e tecnológicas junto a laboratórios do Campus;

1.1.2. A redução de índices de evasão e retenção de estudantes, em especial em disciplinas e áreas consideradas críticas;

1.1.3. A promoção do protagonismo estudantil, incentivando o desenvolvimento de competências como autonomia, liderança, trabalho em equipe e resiliência;

1.1.4. A criação de uma cultura institucional de acolhimento, apoio mútuo e mediação de dificuldades, proporcionando um ambiente acadêmico mais inclusivo e acessível a todos os estudantes.

2. DAS VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DOS TURNOS

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para bolsista monitor, conforme especificado abaixo:

- a) Laboratório de Práticas Esportivas e Corporais (LAPEC) 1 vaga, turno da manhã
- b) Laboratório de Biotecnologia 1 vaga, turno manhã ou tarde

2.2. A escolha do turno deve respeitar a compatibilidade da disponibilidade do candidato, que deverá se comprometer a cumprir integralmente a carga horária semanal de 16 horas.

3. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

3.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão atividades em consonância com os objetivos do Programa de Monitoria, abrangendo as seguintes atividades:

3.1.1. Para o Laboratório de Biotecnologia (LABIO) são atribuições do(a) monitor (a):

3.1.1.1. Auxiliar na organização, limpeza e conservação das instalações, bancadas, equipamentos, vidrarias e materiais do laboratório.

3.1.1.2. Apoiar a preparação e a organização de materiais, reagentes e equipamentos para aulas práticas, projetos de ensino, pesquisa e extensão.

3.1.1.3. Colaborar no controle, conferência e organização dos materiais de consumo, equipamentos e demais insumos do laboratório.

3.1.1.4. Auxiliar docentes, técnicos e estudantes durante as atividades desenvolvidas no laboratório, observando as normas de biossegurança e segurança.

3.1.1.5. Cumprir a carga horária prevista neste edital e as atividades definidas pela coordenação do projeto de monitoria em Biotecnologia.

3.1.2. Para o Laboratório de Práticas Esportivas e Corporais (LAPEC):

3.1.2.1. Auxiliar na preparação e organização dos materiais esportivos, montagem e configuração dos equipamentos necessários, além de prestar suporte aos estudantes durante as atividades;

3.1.2.2. Apoiar a criação de equipes esportivas em diversas modalidades, mediando conflitos e dificuldades entre estudantes e promovendo atividades inclusivas para alunos com diferentes habilidades;

3.1.2.3. Compor a delegação esportiva nos Jogos do IFRS, bem como em outras competições e amistosos que as equipes esportivas venham a participar;

3.1.2.4. Apoiar a criação e coordenação de grupos de práticas esportivas não-tradicionais e práticas corporais variadas (lutas, danças, etc.), estimulando o esporte como ferramenta de formação integral do estudante.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos das modalidades subsequente e concomitante e cursos superiores ofertados pelo IFRS Campus Porto Alegre, que atendam aos seguintes critérios:

4.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando as atividades acadêmicas de seu curso;

4.1.2. Não estar vinculado a outro programa de bolsa ou atividade remunerada que comprometa a disponibilidade para o cumprimento das horas semanais de monitoria;

4.1.3. Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 16 horas no turno escolhido;

4.1.4. Demonstrar aptidão para a realização das atividades descritas neste edital durante a entrevista.

4.1.4.1. Para a vaga do Laboratório de Práticas Esportivas e Corporais o (a) candidato (a) deverá comprovar ter experiências prévias com práticas esportivas, facilidade de comunicação e perfil de trabalho colaborativo. É desejável que possua curso de primeiros socorros.

4.1.4.2. Para a vaga do Laboratório de Biotecnologia, o (a) candidato (a) deve ter concluído o primeiro e o segundo semestre do curso.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Os monitores selecionados farão jus a uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais), correspondente à carga horária semanal de 16 horas.

5.2. A vigência das bolsas será de 20/08/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogada ou interrompida, conforme disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Análise de Histórico Escolar: avaliação do desempenho acadêmico do candidato, com ênfase em sua assiduidade e nas disciplinas do curso;
- Entrevista Individual: análise do perfil, aptidões e competências, com o objetivo de verificar o alinhamento do candidato às demandas da monitoria.

6.1.1. Os (as) candidatos (as) serão classificados quando obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na entrevista, que tem pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.2. As entrevistas serão realizadas em data e horário divulgados no site oficial do campus.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por envio de e-mail aos coordenadores dos laboratórios, com anexo em PDF único dos documentos necessários para atender o descrito no item 4, deste edital, com o título SELEÇÃO MONITORIA 2026, com os documentos, entre os dias 04/08/2026 a 09/08/2026.

7.2. Para a vaga do Laboratório de Práticas Esportivas o (a) candidato (a) deverá enviar e-mail para a coordenadora, professora Cíntia Mussi Alvim Stocchero:

cintia.stocchero@poa.ifrs.edu.br

7.2. Para a vaga do Laboratório de Biotecnologia, o (a) candidato (a) deverá enviar e-mail para a Coordenação do Curso: técnico.biotecnologia@poa.ifrs.edu.br

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As etapas do edital são orientadas pelo seguinte Cronograma:

Etapas	Período
Publicação do edital	03/08/2026
Período de Inscrições por e-mail	04/08/2026 a 09/08/2026
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	10/08/2026
Submissão de recursos quanto à não homologação das inscrições	11/08/2026
Resultado final das inscrições homologadas e cronograma das entrevistas	12/08/2026

Realização das entrevistas	13 e 14/8/2026
Divulgação da classificação preliminar	17/08/2026
Submissão de recursos quanto à classificação preliminar dos candidatos	18/08/2026
Divulgação do resultado final dos classificados	19/08/2026
Entrega do termo de compromisso do (a) bolsista	20/08/2026
Início do projeto e das atividades do(a) bolsista	20/08/2026
Término da vigência das bolsas	31/12/2026
Prazo de envio do relatório final do (a) bolsista	Até 10 dias após o encerramento da bolsa

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente edital terá vigência até 31/12/2026, podendo ser revogado parcial ou integralmente, a qualquer momento, por conveniência institucional ou limitações orçamentárias.

9.2. A bolsa de monitoria não estabelece vínculo empregatício com o IFRS.

9.3. A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações e atualizações relacionadas a este edital é exclusivamente do candidato.

9.4. Caso ocorra a necessidade de mais vagas de bolsistas para atividades e turnos descritos neste edital, será possível utilização dos candidatos classificados como suplentes, podendo inclusive serem aproveitados em turnos diferentes de sua inscrição, respeitando a classificação existente.

9.5. Os candidatos serão contatados por meio das publicações oficiais, exclusivamente. Quando for necessário o contato pessoal, o candidato será convocado via e-mail, momento em que se dará a contagem dos prazos. O IFRS Campus Porto Alegre não se responsabiliza pela indicação de e-mail incorreto ou pelo não acompanhamento das informações por parte do candidato.

9.6. Após a assinatura do Termo de Compromisso, a Direção de Ensino informará aos supervisores o contato dos bolsistas, momento a partir do qual o acompanhamento e a orientação dos bolsistas passam a ser do(a) servidor (a) supervisor(a) do Campus Porto Alegre.

9.7. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação ou descumprimento das atribuições previstas neste edital ou por questão administrativa, devidamente motivado, por meio de Termo de Solicitação de Desligamento ou apresentação de relatório pelo supervisor e/ou pela Direção de Ensino.

9.8. Dúvidas e informações sobre esse edital devem ser encaminhadas para o e-mail: cage@poa.ifrs.edu.br

9.9. Casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Ensino do Campus.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 13:24)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matricula: ###799#7

Processo Associado: 23368.001701/2026-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **7c388a076d**